



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

RETIFICA O EDITAL Nº 019/2025

A Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 5515/2025 informa a seguinte retificação do EDITAL do Processo Licitatório nº 049/2025, referente ao processo para registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para transporte eventual em atendimento às secretarias municipais, publicado no Diário Oficial do Município no dia em 04 de abril de 2025, edição nº 932, página 01:

- Na página 01 do edital, onde se lia:

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NOS ITENS 03 E 04 E DE AMPLA CONCORRENCIA NOS ITENS 01 E 02.

Leia-se:

AMPLA CONCORRÊNCIA

- Na página 02 do edital, item 04, onde se lia:

4.3. A presente licitação tem itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e itens de ampla concorrência.

Leia-se:

4.3. A presente licitação é de ampla concorrência, tendo em vista que os valores não se adequam no art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Na página 24 do edital, Anexo II, item 04, onde se lia:

4.4. Para os participantes do item 03, além dos documentos citados no anexo II – exigências de habilitação, será necessário apresentar também, comprovação de cadastro da empresa licitante do veículo, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Leia-se:

4.4. Para os participantes do item 01, além dos documentos citados no anexo II – exigências de habilitação, será necessário apresentar também, comprovação de cadastro da empresa licitante do veículo, junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Ressalta-se que a presente alteração será comunicada via Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desterro do Melo, 07 de abril de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratações